



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de junho de 2016.

OFÍCIO N.º 084/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

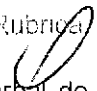
Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 3882

Folha n.º 02

Data 13/08/16

Rubrica 

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Cacilda Serfiot Machado**, em forma de reiteração, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 13 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmº Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício **Sr. José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de ser providenciada conserto da tela da quadra do Bairro Freitas Soares”.

JUSTIFICATIVA

A autora indicação solicitou ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de ser providenciada o conserto da tela da quadra do Bairro Freitas Soares, falou que mais uma vez fazia esse pedido em Plenário ao Prefeito em Exercício, junto ao Secretário competente, pedindo a reforma da tela da quadra do Freitas Soares, falou que a bola ia para a rua, e que crianças iam buscar, e antes que acontecesse um acidente fez essa reiteração para evitar grandes danos.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Ao
Exmº. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real, em exercício.